



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS – PIRACICABA



BOLETIM DE SERVIÇO

NOVEMBRO/2024

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 11/2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Diretoria Geral

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi

Diretoria Adjunta de Ensino

Rosana Cristina Cancian Maestro

Diretoria Adjunta de Administração

Carla Patrícia Mania de Oliveira

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Danielle Dornella Helpes de Castro

Coordenadoria de Registros Escolares

Patrícia Papa

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Reginaldo Aparecido Camilo

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Alexandre Alves Tavares

Coordenadoria de Apoio à Direção

Cinthia Bomtorin Aranha

Coordenadoria de Extensão

Lilian Marques Pino Elias

Coordenadoria de Pesquisa e Inovação

Anderson Belgamo

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Fabício Quellis Godoy

Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio

Rossana Cristiane Lopes Triano



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Sócio pedagógica
Luis Fernando Altenfelder de Arruda Campos**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira**

**Coordenadoria de Biblioteca
Danielle dos Navegantes Sarmiento**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Informática
Osvaldo Severino Junior**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção Automotiva
José Eduardo Nucci**

**Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Automação
Industrial
Luiz Vicente Neto**

**Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Física
Ana Paula Mijolaro**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica
Carlos Alberto Oian**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de
Computação
Luiz Cavamura Junior**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia
Mecânica
Marcos César Ruy**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia
Elétrica
Rodrigo Andreoli de Marchi**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
Luciana Valéria Lourenço Grossi**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	- 6 -
1.1 PORTARIAS.....	- 6 -
2. RELATÓRIOS	- 9 -

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 88/2024 - DRG/PRC/IFSP de 1 de novembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Compesq) do Campus Piracicaba:

Anderson Belgamo (Presidente)
Daniele Maria Bruno Falcone
Denival Biotto Filho (suplente)
Luis Henrique de Freitas Calabresi
Nadia Regina Baccan Cavamura
Nelio Henrique Nicoleti
Raul Fernando Socoloski
Rodrigo Andreoli de Marchi
Thiago Luis Lopes Siqueira
Valter César Montanher
Vanessa Chiconeli Liporaci de Castro

Art. 2º Revogar PORTARIA Nº 80/2022 - DRG/PRC/IFSP de 3 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 10/04/2025.

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 89/2024 - DRG/PRC/IFSP de 11 de novembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo Suap nº 23435.001928.2022-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento para Contratação de empresa responsável pela execução de serviços de assessoria técnica para averbação de imóvel institucional do Campus Piracicaba do IFSP:

Carla Patrícia Mania de Oliveira
Reginaldo Aparecido Camilo
Rossana Cristiane Lopes Triano

Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 6 (seis) meses.

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 90/2024 - DRG/PRC/IFSP de 29 de novembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) de Técnico em Mecânica do Campus Piracicaba:

Anderson Belgamo
Carlos Alberto Oian (Presidente)
Daniele Maria Bruno Falcone Oian
Eliezer Soares Ferreira da Luz (egresso)
Gabriel Henrique da Conceição (discente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Ivair José Sbroio
José Eduardo Nucci
Joubert Costa Júnior
Lilian Marques Pino
Luciana Valéria Lourenço Grossi
Marcelo Cunha da Silva
Natanael Márcio Itepan
Riquelme Santos de Jesus (discente)
Rosana Cristina Cancian Maestro
Valter César Montanher

Art. 2º Definir carga horária semanal de até 1 (uma) hora para os membros e até 2 (duas) horas para o presidente da CEIC, conforme Portaria nº 2.345/IFSP, de 7 de abril de 2021.

Art. 3º Revogar Portaria PORTARIA Nº 86/2022 - DRG/PRC/IFSP de 17 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 2(dois) anos).

De ciência.
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2. RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
NOVEMBRO	05	03